

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1408/2007

de 29 de Outubro

Considerando o disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 94/99, de 23 de Março, e 74/2006, de 24 de Março), nomeadamente no artigo 8.º, na alínea *h*) do artigo 9.º e nos artigos 14.º a 16.º, 30.º, 35.º e 61.º;

Considerando o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro, e 45/2007, de 23 de Fevereiro;

Considerando as propostas apresentadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes das instituições de ensino superior particular e cooperativo;

Considerando os pressupostos de autorização de funcionamento dos cursos em causa;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior;

Na sequência das Portarias n.ºs 817-B/2007, de 27 de Julho, 970/2007, de 22 de Agosto, 1251/2007, de 25 de Setembro, e 1300/2007, de 2 de Outubro;

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Pares estabelecimento/curso e vagas

São fixadas nos anexos I e II da presente portaria as vagas para um conjunto de pares estabelecimento/curso abrangidos pelos concursos institucionais para ingresso nos cursos ministrados em estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2007-2008, a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro, e 45/2007, de 23 de Fevereiro.

2.º

Outras vagas

Em portaria adicional serão fixadas as vagas para os pares estabelecimento/curso do ensino superior particular e cooperativo ainda não abrangidos pelas Portarias n.ºs 817-B/2007, de 27 de Julho, 970/2007, de 22 de Agosto, 1251/2007, de 25 de Setembro, e 1300/2007, de 2 de Outubro, e pela presente portaria, designadamente as referentes aos cursos cujo funcionamento no ano lectivo de 2007-2008 venha ainda a ser autorizado.

3.º

Informação

A informação sobre os pares estabelecimento/curso constantes dos anexos I e II, designadamente as referentes ao grau académico que conferem, à duração e às condições de acesso, é disponibilizada através do sítio da Internet da Direcção-Geral do Ensino Superior dedicado ao acesso ao ensino superior (<http://www.acessoensinosuperior.pt>).

4.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Outubro de 2007.

ANEXO I

Concursos institucionais

Ensino universitário

Estabelecimento de ensino	Curso	Código		Vagas
Universidade Lusíada	Engenharia Informá-tica.	2400	9119	60

ANEXO II

Concursos institucionais

Ensino politécnico

Estabelecimento de ensino	Curso	Código		Vagas
Escola Superior de Educação de Almeida Garrett.	Educação Básica . . .	4074	9853	104
Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.	Educação Básica . . .	4077	9853	200
Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.	Educação Básica . . .	4078	9853	200
	Educação e Comunicação Multimédia.	4078	9354	50
Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu).	Educação Básica . . .	4081	9853	100
Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste.	Educação Básica . . .	4079	9853	100
	Educação e Comunicação Multimédia.	4079	9354	50
	Educação Social . . .	4079	9084	50
Instituto Superior de Ciências Educativas de Felgueiras.	Educação Básica . . .	4271	9853	120
Instituto Superior de Educação e Ciências.	Educação Básica . . .	4298	9853	120

Portaria n.º 1409/2007

de 29 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Edu-

cativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Tecnologias e Design Multimédia pelo Instituto Politécnico de Viseu através da sua Escola Superior de Tecnologia são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologias e Design Multimédia, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto

Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Outubro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Tecnologia

Grau de licenciado

Tecnologias e Design Multimédia

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	MAT	12,5
Ciências da Computação	CC	30,5
Sistemas e Redes	SR	25,5
Sistemas de Informação	SI	15
Multimédia	MUL	71,5
Marketing	MK	3
Ciências Sociais e Humanas	CSH	22
<i>Total</i>		180

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Tecnologia

Grau de licenciado

Tecnologias e Design Multimédia

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Matemáticos I	MAT	Semestral	175,5	T: 26; TP: 39; OT: 26	6,5	
Psicologia da Percepção	CSH	Semestral	113,1	T: 26; TP: 13; OT: 15,6	4,5	
Teoria da Comunicação	CSH	Semestral	113,1	T: 26; TP: 13; OT: 15,6	4,5	
Introdução à Programação	CC	Semestral	214,5	T: 19,5; TP: 26; PL: 26; OT: 28,6	7,5	
Iniciação à Informática	CC	Semestral	175,5	T: 19,5; TP: 39; OT: 23,4	7	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Matemáticos II	MAT	Semestral	169	T: 26; TP: 39; OT: 26	6	
Imagem Institucional	CSH	Semestral	109,2	T: 26; TP: 13; OT: 15,6	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria do Design	CSH	Semestral	72,8	T: 26; OT: 10,4	3	
Teoria da Imagem	CSH	Semestral	72,8	T: 26; OT: 10,4	3	
Estruturas de Dados	CC	Semestral	214,5	T: 19,5; TP: 26; PL: 26; OT: 28,6	8	
Arquitecturas e Redes de Comunicação	SR	Semestral	156,1	T: 26; TP: 26; OT: 20,8	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas Avançadas de Programação	CC	Semestral	207,4	T: 19,5; TP: 26; PL: 26; OT: 28,6	8	
Análise de Sistemas	SI	Semestral	207,4	T: 19,5; TP: 52; OT: 28,6	8	
Interacção com o Utilizador	MUL	Semestral	169,7	T: 19,5; TP: 39; OT: 23,4	6	
Design Gráfico	MUL	Semestral	132	T: 19,5; TP: 26; OT: 18,2	5	
Marketing e Publicidade	MK	Semestral	75,4	TP: 26; OT: 10,4	3	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Operativos	SR	Semestral	169,7	T: 19,5; PL: 39; OT: 23,4	6,5	
Sistemas de Informação e Bases de Dados	SI	Semestral	200,2	T: 19,5; TP: 26; PL: 26; OT: 28,6	7	
Usabilidade	MUL	Semestral	127,4	T: 19,5; PL: 26; OT: 18,2	5	
Edição Multimédia	MUL	Semestral	127,4	T: 19,5; PL: 26; OT: 18,2	5	
Computação Gráfica	MUL	Semestral	169,7	T: 19,5; PL: 39; OT: 23,4	6,5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design e Desenvolvimento para a Internet	MUL	Semestral	169,7	T: 19,5; PL: 39; OT: 23,4	6,5	
Produção de Conteúdos Multimédia	MUL	Semestral	200,2	T: 19,5; PL: 52; OT: 28,6	7,5	
Tecnologias da Internet	SR	Semestral	193,1	T: 19,5; PL: 52; OT: 28,6	7	
Complementos de Redes de Comunicação	SR	Semestral	163,8	T: 19,5; TP: 39; OT: 23,4	6	
Direito e Deontologia	CSH	Semestral	67,6	TP: 26; OT: 10,4	3	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento de Aplicações Web	MUL	Semestral	181,4	T: 19,5; PL: 39; OT: 23,4	7	
Projecto Multimédia	MUL	Semestral	612,0	T: 26; E: 560; OT: 26	23	